



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada  
e.g.s.

Piquê, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 88

Em 28 de junho de 1965

Prof. José Armando de C. Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piquê, o dia 29 de junho, dia de preceito dedicado aos Santos, São Pedro e São Paulo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. José Armando de C. Ferreira  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretária aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Jorge de Barros Guimarães  
Jorge de Barros Guimarães  
-Ch. da Secretaria-